

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

Rua Prefeito Alcides Cunha, 62 - Centro - Mateus Leme - MG CEP 35.670-000

<b>MATRICULA</b> <b>45725</b>	<b>LIVRO Nº 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	<b>REGISTRO ANTERIOR</b>
<b>DATA</b> <b>13/12/2012</b>	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE</b> <b>MATEUS LEME MG</b> <b>FOLHA Nº 1</b>	

## IMÓVEL

**45725 - 13/12/2012 - Protocolo: 69543 - 12/12/2012**

Um lote de terreno de nº 39 (trinta e nove) da quadra nº 12 (doze), com a área de 360,00m<sup>2</sup>, situado no Bairro Diamantina, em Juatuba/MG, confrontando pela frente com a Rua Caratuba; pelos fundos com o lote 16; pelo lado direito com o lote 40 e pelo lado esquerdo com o lote 38.

**Índice Cadastral:** 02.37.0012.0039.001.

**Registro anterior:** Matrícula 25.842 do livro 2 de Mateus Leme/MG.

**Proprietários:** Luzia Pedro Camargos, brasileira, autônoma, CPF: 659.497.816-00 e s/m Breno Camargos, brasileiro, aposentado, CPF: 014.040.166-00, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, residentes em Contagem/MG. Emol: R\$13,96+ TFJ: R\$4,39= R\$18,35. Dou fé. Escrevente Substituto: João Paulo da Fonseca Machado: *João Paulo F. Machado*

**R-1-45725 - 13/12/2012 - Protocolo: 69544 - 12/12/2012**

**COMPRA E VENDA - Transmitentes:** LUZIA PEDRO CAMARGOS, brasileira, autônoma, CI: MG-2.478.408 SSP/MG, CPF: 659.497.816-00 e s/m BRENO CAMARGOS, brasileiro, aposentado, OAB/MG: 32.178, CPF: 014.040.166-00, casados sob o regime de separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Deslandes, nº 648, apto. 101, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte/MG. **Adquirente:** **WELLERSON RESENDE PEREIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, CI: MG-2.703.789 SSP/MG, CPF: 325.840.916-15, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 199, Bairro JK, em Contagem/MG. **Objeto:** o imóvel constante desta matrícula. **Valor Fiscal e da Venda:** R\$2.700,00, quitados. **Forma do título:** Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do cartório de Juatuba/MG em 30 de agosto de 2012, às folhas 137/138 do livro 85 e aditada nas mesmas notas em 20 de novembro de 2012, às folhas 112 do livro 86. Consta da escritura que a DOI foi emitida. Dou fé. Emol: R\$104,46 + TFJ: R\$40,26 = R\$144,72. Escrevente Substituto: João Paulo da Fonseca Machado: *João Paulo F. Machado*

**R-2-45725 - 26/11/2013 - Protocolo: 74901 - 21/11/2013**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Flamarion Cota, CPF: 012.763.746-07. **Devedor Fiduciante:** **WELLERSON RESENDE PEREIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, CI: MG-2.703.789 SSP/MG, CPF: 325.840.916-15, residente e domiciliado na Rua Cristovão Macedo, nº 649, Bairro Alvorada, em Contagem/MG; **Devedora:** **DULCINEA LIMA DO NASCIMENTO**, brasileira, do lar, divorciada, CI: M-1.074.908 SSP/MG, CPF: 398.482.306-10, residente e domiciliada na Avenida José Faria da Rocha, nº 1574, Bairro Eldorado, em Contagem/MG. **Valor da Dívida:** R\$22.500,00. **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante. **Prazo de Amortização:** 180 meses.



53.972

13/08/2017 09:42:46

pag. 1

Continua na página 02

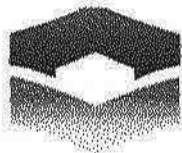
**Taxa Anual de Juros:** a taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 16,5600% ao ano, proporcional a 1,3800% ao mês. **Encargo Inicial:** R\$455,53, vencível em 30 dias a contar de 14/10/2013. **Forma do título:** Contrato Particular de Mútuo de Dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, datado de 14 de outubro de 2013, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. **Garantia:** em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CEF em caráter fiduciário o imóvel havido pelo R-1-45.725, avaliado em R\$45.000,00, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, incluindo todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o devedor fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas constantes do contrato arquivado nesta serventia. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000407040170, atribuição: Imóveis, localidade: Mateus Leme. Nº selo: AAP35098, código de segurança : 3427524788287350, Ato: 4513, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 387,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 149,45. Valor Final ao Usuário: R\$ 537,26. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Oficial: Cláudia Bastos Amaral:

Av-3-45725 - Procede-se a esta averbação "ex-officio" nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em virtude de erro na transposição do título registrado sob o n. 2-45725 e em conformidade com o Contrato Particular de Mútuo de Dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, datado de 14 de outubro de 2013, para constar o número do contrato que é: 15552841328. 24/01/2017. Dou Fé. Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva.

Av-4-45725 - Protocolo nº 94.511, em 24/07/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Ofício nº 32005/2017 expedido pela Caixa Econômica Federal, datado de 13 de julho de 2017 - Mateus Leme, assinado pelo Gerente Geral, Paulo Henrique Barbosa Pontello, Matr.: 036469-9, CPF: 588.918.896-87, procede-se a este registro para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes Wellerson Resende Pereira e Dulcinea Lima do Nascimento, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade do presente imóvel em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Paulo Henrique Barbosa Pontello, CPF: 588.918.896-87. **Valor fiscal:** R\$45.014,23. Foram apresentadas: a) guia de ITBI quitada; b) Certidão de intimação dos devedores fiduciantes Wellerson Resende Pereira CPF: 325.840.916-15 e Dulcinea Lima do Nascimento, CPF: 398.482.306-10, datada de 09 de maio de 2017. Ato: 4515-3. Emol: R\$736,29; Recompe: R\$44,18; TFJ: R\$300,72; Total: R\$1.081,19. Dou fé. 14/08/2017.

Continua na ficha 02





# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

Rua Prefeito Alcides Cunha, 62 - Centro - Mateus Leme - MG CEP 35.670-000

MATRÍCULA <b>45.725</b>	<b>LIVRO Nº 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	REGISTRO ANTERIOR <b>Mat. 25842</b>
DATA <b>13/12/2012</b>	REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME MG FOLHA Nº02	

IMÓVEL

Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva *[Assinatura]*

### *Certidão de registro*

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 45725 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral.

### QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art 1.245, § 1º - Código Civil

- [Assinatura]*
- Cláudia Bastos Amaral - Oficial
  - Hellen Macieira da Silva - Oficial Substituta
  - João Paulo da Fonseca Machado - Escrevente Subst.
  - Ana Laura Aguiar Freitas - Escrevente Autorizada

Mateus Leme, 15 de agosto de 2017.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Mateus Leme - MG - 40740170

Selo Eletrônico nº BNU57322  
Cód Seg.: 1495-1967-2329-2870

Quantidade de Atos Praticados: 1  
Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



53.972